

LEI MUNICIPAL DE Nº 397/2022

*“Denomina de Zayra Lopes Chaves a praça onde será instalada a Brinquedopraça, situada na Rua José Barroso com a Avenida Francisca Rodrigues Martins.”*

A Câmara Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, aprovou e eu José Weliton Souza Leite, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Zayra Lopes Chaves a praça onde será instalada a Brinquedopraça, situada na Rua José Barroso com a Avenida Francisca Rodrigues Martins.

Art. 2º - A denominação da praça onde será instalada a Brinquedopraça citado no artigo 1º deste projeto passará a ser chamado Zayra Lopes Chaves.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Carnaubal/CE, em 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
Prefeito Municipal